



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO SEBASTIAO/AL**

**Processo: 07009635820198020037**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JADILSON MEDEIROS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., dar ciência quanto à destituição do perito anterior e nomeação de novo.

No mais, informa que os honorários foram devidamente recolhidos e comprovados.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SAO SEBASTIAO, 20 de agosto de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**  
**5624 - OAB/AL**